



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Tendo em vista os documentos instruídos no processo administrativo e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, dispensa-se o procedimento licitatório para realização das despesas abaixo especificada.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de emissão de certificados digitais e fornecimento de tokens criptográficos, de acordo com as especificações e normas ICP-Brasil, conforme descrição, condições e exigências contidas no Termo de Referência.

CREDOR: Dinâmicos Sistemas Ltda

CNPJ Nº 35.665.794/0001-97

ENDEREÇO: Rua I, Nº 122, Inocoop, Pojuca/BA – CEP 48.120-000

JUSTIFICATIVA:

Anexa nos autos do processo de Dispensa Nº 001/2025.

BASE LEGAL:

Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO:

LOTE ÚNICO – CERTIFICADO DIGITAL					
MODELO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE U. F.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
e-CPF A3 3 anos	Certificado digital do tipo A3, para pessoa física, padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 36 (trinta e seis) meses.	Certificadora Soluti	03 UND	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
e-CNPJ A3 3 anos	Certificado digital do tipo A3, para pessoa jurídica, padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 36 (trinta e seis) meses.	Certificadora Soluti	01 UND	R\$ 517,00	R\$ 517,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 1.867,00
mil oitocentos e sessenta e sete reais					



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Projeto/Atividade: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RESOLUÇÃO:

Presentes os pressupostos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvo considerar DISPENSÁVEL a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente Termo, e encaminhar o processo para a deliberação da autoridade superior, considerando que nada obste homologá-lo.

Pojuca, 07 de fevereiro de 2025.

LUIZ CLÁUDIO SANTOS BEZERRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 598